



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Designa os vereadores Gustavo Sartori de Moraes e Cristiano Gambatto para comporem a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Soledade.

O Vereador Diego Vidaletti Silva, Presidente da Câmara Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica designado o vereador Gustavo Sartori de Moraes para exercer a função de Ouvidor Geral da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Soledade.

Art. 2º Fica designado o vereador Cristiano Gambatto como Ouvidor Substituto, para atuar em substituição ao Ouvidor Geral nas situações de licença ou ausência.

Art. 3º A designação prevista nesta Resolução terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Soledade, RS, 08 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIEGO VIDALETTI SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Soledade